

81.ª Consulta Pública da ERSE – Proposta de Alteração Regulamento de Relações Comerciais (RRC)

Comentários MEGASA

A MEGASA saúda o lançamento da 81.ª Consulta Pública da ERSE – Proposta de Alteração do Regulamento de Relações Comerciais (RRC).

Esta proposta visa fundir os dois regulamentos atualmente em vigor, relativos aos setores de eletricidade e de gás natural, e procede a algumas alterações no relacionamento comercial.

A ERSE propõe distinguir os conceitos de clientes e consumidores, passando a designar por consumidores todo aquele que compra energia elétrica ou gás natural para uso não profissional. Neste âmbito, as empresas deixariam de ser consideradas consumidoras.

A MEGASA refere que:

- Poder-se-ão citar diversos exemplos legislativos e regulamentares que aplicam a definição de consumidor a um utilizador de energia, não discriminando entre uso profissional ou não profissional. Por exemplo, o Decreto-lei nº. 172/2006, de 23-08, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN), define na alínea q) do Artigo nº 2-Definições, como "«Consumidor» o cliente final de eletricidade", sem discriminação por qualquer tipo de consumo. Desta forma, a exclusão da designação de consumidores para os consumidores não domésticos contraria a legislação e regulamentação da área energética.
- A designação de consumidor está inegavelmente associada àquele que consome a energia, seja doméstico ou empresarial.
- A implementação desta proposta implicaria uma alteração estrutural de toda a legislação na área energética sem que daí resultasse nenhuma vantagem, mas antes um foco de confusão de conceitos.

Em suma, a MEGASA discorda desta proposta. Desta forma, caso se pretenda introduzir uma figura que defina consumidores domésticos, a MEGASA defende que, em paralelo, seja definida uma figura que inclua todos consumidores profissionais sem abdicar do termo 'consumidor'.



Álvaro Álvarez

Administrador

SIDERURGIA NACIONAL - EPL S.A.
2840-996 Aldeia de Paio Pires
Apd. 3 - Seixal - Portugal

28 de Fevereiro de 2020